



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



RESOLUÇÃO Nº 041/ 2023.

Jussara, 19 de dezembro de 2023.

Autoria: Vereador/ Presidente Adenilson José e Silva

PUBLICADO EM:

19 / 12 / 2023



Assinatura

“Institui as galerias de vereadores no âmbito da Câmara Municipal de Jussara-Go e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jussara, faz saber que o Douto Plenário, APROVA e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica oficializada a Galeria de Vereadoras e de Ex-vereadores da Câmara Municipal de Jussara-GO, que serão denominadas da seguinte forma:

I – **Galeria Iraci Cândida Ferraz** – que homenageará as vereadoras já eleitas no Município de Jussara;

II – **Galeria Edvar Meira Alves** - que contará com as fotos de todos os vereadores eleitos por legislatura.

Art. 2º. As Galerias ficaram localizadas no “hall”, junto à entrada que dá acesso ao Plenário da Câmara Municipal e os quadros deverão ser padronizados.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Havendo omissão, no que couber, deverá ser sanada por ato próprio.


Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, dezenove dias do mês de dezembro de 2023.


Adenilson José e Silva
- Presidente -


Juesmar Camilo Cortes Garcia
- Vice-Presidente -


Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes
- 1º Secretário-


Eliene Rodrigues de Santana Arraes
- 2º Secretária -